

TERMO DE ACEITE - LOJA TOTVS

Dados do Fornecedor: TOTVS S/A – Av. Braz Leme, 1000, Santana, São Paulo/SP, CEP: 02511-000, CNPJ: 53113791/0001-22 e IE 111.010.945.111, Fone: 0800 70 98 100.

CLIENTE (CONTRATANTE)			
Razão Social:			
Nome Fantasia:		Optar pelo Simples Nacional: ☐ Sim ☐ Não	
Responsável pela captação:		CPF do Representante Legal:	
Segmento (bar, restaurante, padaria, vestuário, outros):		Nome da Rede / Franquia:	
CNPJ:	IE:		
Endereço:			
CEP:	Bairro:	Cidade:	Estado:
Nome do Contato:		Telefone:	
E-mail de Contato:			

Produto	Qtd/Ano	Unidade de Valor	Total
TOTVS Saúde Consultórios			

Condição de Pagamento	Boleto bancário
-----------------------	-----------------

1. Escopo deste Termo

O Escopo deste Termo é o descrito no Campo "Produto" do Quadro acima.

2. Faturamento

Local de Faturamento: Os valores referentes aos produtos contratados por este Termo ("Valores de Subscrição") serão faturados mensalmente pela TOTVS Matriz, e/ou por suas filiais abaixo especiais, considerando o local do Fornecimento contratado e o previsto na legislação competente:

eu. Matriz: TOTVS SA, CNPJ 53.113.791/0001-22, Av. Braz Leme, 1.000, Casa Verde, São Paulo (SP)

ii. Belo Horizonte 1: TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0012-85, Av. Raja Gabaglia, 2664 – 2º andar, Estoril, Belo Horizonte (MG)

iii. Belo Horizonte 2: TOTVS BRASÍLIA SOFTWARE LTDA, CNPJ 07.577.599/0002-50, Av. Cristiano Machado, 1.682 – sala 201, Cidade Nova, Belo Horizonte (MG)

4. Goiânia: TOTVS BRASILIA SOFTWARE LTDA, CNPJ 07.577.599/0002-51, Rua 135, 419, Setor Marista, Goiânia (GO)

v. Joinville 1: TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0006-37, Rua XV de Novembro, 3950, Joinville (SC)

vi. Joinville 2: TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0017-90, Av. Santos Dumont, 831 – 1º andar, Bom Retiro, Joinville (SC)

vii. Privado: TOTVS S/A CNPJ: 53.113.791/0010-13, Calçada Vega, 23, Pavimento 2, Sala 1, Alphaville, Santana de Parnaíba (SP).

viii. Rio de Janeiro: TOTVS SERVIÇOS LTDA., CNPJ 02.497.398/0009-04, Rua Visconde de Inhaúma, 83 – 11 e 12 andar, Rio de Janeiro (RJ)

IX. São Paulo: TOTVS SERVIÇOS LTDA., CNPJ 02.497.398/0009-04, Rua Desembargador Euclides da Silveira, 232, Casa Verde, São Paulo (SP)

Impostos : Os Valores de Subscrição são líquidos e podem ser acrescidos de impostos, taxas, contribuições e encargos incidentes, diretos ou indiretos, quando da emissão da nota fiscal respectiva, devendo tais tributos serem arcados pelo CLIENTE.

As retenções na fonte de responsabilidade do CLIENTE deverão ser realizadas conforme a legislação fiscal vigente.

A criação de novos tributos ou a modificação dos existentes, a alteração de alíquotas, ou novas interpretações pelas autoridades fiscais quanto à arrecadação de tributos serão refletidas de forma automática sobre o valor a ser faturado pela TOTVS ao CLIENTE, mantendo-se o valor líquido contratado.

Caso os custos da TOTVS sejam considerados em razão de (i) qualquer mudança relevante no mercado e/ou na situação econômica do país; (ii) qualquer medida econômica que possa causar desvalorização ou desatualização dos preços pactuados; e/ou (iii) alterações nas leis, regulamentos, regras ou ordens aplicáveis, as Partes concordam desde já na revisão automática dos valores pactuados, de forma a manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

Reajuste Anual : Os Valores de Subscrição serão reajustados anualmente, de acordo com a variação do IPCA/IBGE ou, no caso de sua extinção, por outro índice avançado pelas Partes. Caso seja reduzido a periodicidade mínima de reajuste admitida em lei, os Valores de Subscrição passarão a ser reajustados na menor periodicidade permitida por lei.

3. Outorga da licença

Liberação de software : O software será disponibilizado ao CLIENTE para acesso e utilização via internet.

4. Atendimento e Suporte

O suporte ao software, independentemente do tipo de plano contratado, inclui: (1) suporte para esclarecimento de dúvidas técnicas e correlatas, decorrentes da utilização do software; e (2) diagnóstico de problemas e/ou deficiências no desempenho do software, e sua solução, na medida em que seja razoavelmente possível. O atendimento é realizado pela TOTVS, podendo ser feito a solicitação pelo CLIENTE por e-mail (suporte.personalmedonline@totvs.com.br) e/ou através do chat on-line disponível no próprio software.

um. Caso o plano contratado pelo CLIENTE contem Atendimento de Suporte Técnico via telefone

(conforme descrito no item 7 abaixo), o horário de atendimento será o seguinte:

Produto	Horário de atendimento
Todos os produtos citados no campo "Produto"	Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 19h00

b. Não há atendimento em feriados nacionais;

c. Horário de atendimento de acordo com o fuso horário de Brasília.

5. Condições Gerais

Atraso de Pagamento:

um. Em caso de mora nos pagamentos devidos pelo CLIENTE à TOTVS, a TOTVS poderá suspender o acesso ao(s) sistema(s) vinculado(s) ao CPF/CNPJ e/ou Código T (código de identificação do CLIENTE na TOTVS) até o adimplemento da obrigação.

b. Em caso de suspensão do acesso, após o pagamento do valor devido pelo CLIENTE, a TOTVS realizará o desbloqueio em até 24 (vinte e quatro) horas após a identificação do pagamento no banco.

c. Caso o atraso persista por mais de 20 (vinte) dias, a TOTVS poderá interromper em definitivo o acesso ao CLIENTE, sem necessidade de notificação, disponibilizando os dados do CLIENTE, gravados no software, no formato definido pela TOTVS, por meio de endereço na internet, bem como eventualmente documentos salvos na estrutura disponibilizada pelo software conforme estipulado em contrato. As informações e documentos do CLIENTE ficarão disponíveis pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos. Findo este prazo, a TOTVS poderá apagar as informações, sem a necessidade de aviso, notificação ou mesmo manutenção de backup destes dados.

Vigência:

um. O prazo de vigência deste Termo de Assinatura será indeterminado.

b. Caso o CLIENTE pretenda alterar a opção de contratação da Solução Eleve prevista neste Termo de Assinatura, deverá informar à TOTVS com antecedência de 30 (trinta) dias.

Substituição : Este Termo substitui qualquer outro contrato de compra ou contrato de cessão de direito de uso de software dele objeto com dados de assinatura anterior a este. Se o CLIENTE optar pela migração do software contratado em modalidade diversa anteriormente a este Termo, será gerada nova chave de uso automaticamente e a chave de ativação antiga será invalidada, não podendo ser reativada.

Dados técnicos e operacionais : Neste ato, o cliente/contratante, por meio do presente instrumento, dá o seu consentimento e declara estar ciente de que as suas informações mantidas em Cloud (armazenamento em nuvem) poderão ser comprovadas pela TOTVS para avaliação e correção de melhorias no software, sem que isso configure violação de confidencialidade ou tratamento irregular de dados.

A TOTVS poderá utilizar informações apresentadas em suas soluções Cloud com vistas a aferições e divulgação, por exemplo, de tendências mercadológicas, sem que haja, no entanto, identificação do titular dessas informações. Qualquer divulgação de dados que permita, direta e inequivocamente, a identificação dos estabelecimentos comerciais licenciados somente ocorrerá, se houver autorização prévia e escrita do proprietário de tais dados.

Lei anticorrupção : A TOTVS, no desempenho das atividades objeto deste Termo, compromete-se, por si e pelas demais pessoas aqui mencionadas, perante o CLIENTE, a abster-se das seguintes práticas: (i) realizar qualquer pagamento ilegal a autoridade governamental, funcionário público, partido político ou candidato a carga política; (ii) praticar qualquer ato de suborno, pagamento por influência, propina ou outro pagamento ilegal ou de natureza semelhante ou complicada, a qualquer pessoa ou entidade pública, independentemente da forma, em dinheiro, bens ou serviços em seu nome ou em nome do CLIENTE; (iii) efetuar qualquer pagamento ao administrador, funcionário ou colaborador do

CLIENTE, para obter tratamento favorável em seus negócios ou concessões privilegiadas; (iv) praticar para que constituir uma violação à legislação aplicável, incluindo a Lei 12.846/2013, e, no que for aplicável, os seguintes tratados internacionais: a Convenção Interamericana Contra a Corrupção < (Convenção da OEA), a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas), e a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE). O CLIENTE (i) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que atuem em nome do CLIENTE, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei no 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei no 12.846/2013.

6. Disponibilizados por Planos Contratados

Todos os produtos citados no campo "Produto".

7. Contrato de Fornecimento de Software, Prestação de Serviços e Afins e Termos de Uso

Este Termo é regido pelo disposto no Termo Geral de Contratação e no anexo Condições Específicas de Uso de Software, registrado no 3o Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo sob nº [9.016.868 e 9.016.869], sendo que em caso de conflito entre o disposto neste Termo e nas Condições Gerais, prevalecerá o disposto neste Termo.

Declaração do CLIENTE

O CLIENTE declara que recebeu uma cópia das Condições Gerais, reviu seus termos e condições e impõe sua assinatura abaixo, a fim de consignar sua concordância.

8. Contratação eletrônica

As Partes registraram a forma de contratação por meio eletrônico como válida e plenamente eficaz, ainda que sejam exigidas com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo §2o, art. 10 da Medida Provisória no 2.200/2001 em vigor no Brasil.

O CLIENTE, desde já, concorda que a utilização dos softwares e serviços da TOTVS, bem como o pagamento de qualquer parcela referente a tais produtos ou serviços pressupõe a facilidade tácita de todos os termos e condições constantes deste Termo e das Condições Gerais e formaliza a relação contratual que vigorará entre as Partes.

9. Responsabilidade

O cliente e as pessoas por ele autorizadas são os únicos e exclusivos responsáveis pelo proprietário e correta utilização de software e sistemas correlatos, assim como pelo cumprimento de todas as normas legais aplicáveis ao seu ramo de atividades.

PORTO ALEGRE - RS, 24 de outubro de 2025

Firmado eletronicamente pela TOTVS e pelo CLIENTE.